

DECRETO Nº. 5.571, DE 14 DE MAIO DE 2010.

Altera o Decreto nº. 5.490, de 22 de julho de 2008, que estipula os valores das tarifas para o serviço individual de passageiros (táxi) no Aeroporto Augusto Severo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IV e XII, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

DECRETA:

Art. 1º. Os valores das tarifas para o serviço individual de passageiros (táxi) no Aeroporto Augusto Severo, de que trata o art. 1º do Decreto nº. 5.490, de 22 de julho de 2008, ficam reajustados em 6% (seis por cento), na forma como estabelece a Tabela abaixo:

DESTINO	VALOR NORMAL
Nova Natal/ Parque das Dunas/ Cidade Praia	R\$ 69,00
Cj. Pajuçara/ Parque dos Coqueiros/ Cj. Golandin	R\$ 69,00
Cj. Amarante	R\$ 62,00
Igapó	R\$ 61,00
Praia de Redinha	R\$ 76,00
Praia de Genipabu	R\$ 79,00
Hotel Pirâmide/ Hotel Parque da Costeira/ Praia dos Artistas/ Rocas/ Bairro Nordeste/ Ribeira	R\$ 53,00
Petrópolis/ Natal (Centro)	R\$ 48,00
Bairro Vermelho/ Hotel Pestana/ Hotel Imirá Plaza/ Hotel Vila do Mar/ Alecrim/ Hotel Shers	R\$ 45,00
Ponta Negra/ Tirol/ Lagoa Seca/ Lagoa Nova/ Cidade da Esperança	R\$ 40,00
Nova Descoberta/ Bairro Latino	R\$ 37,00
Candelária/ Capim Macio/ Cidade Verde/ Planalto/ Potilândia/ Hotel Monza/ Carrefour/ Cj. Coophab	R\$35,00
Cidade Jardim/ Mirassol/ Cj. Serrambi/ Flamboyant/ Parque dos Eucaliptos/ Cj. Pitimbú/ Cj. dos Bancários/ Cidade Satélite 1ª e 2ª etapas	R\$ 32,00

DESTINO	VALOR NORMAL
Nova Parnamirim/ Cidade Satélite 3ª etapa/ Neópolis	R\$ 32,00
Parnamirim (Passagem de Areia e Jardim Planalto)	R\$ 30,00
Parnamirim (Centro) e Bairro Guairá	R\$ 26,00
Emaús	R\$ 18,00
Hotel Parque do Sol	R\$ 18,00
Catre (Base Aérea de Natal)	R\$ 11,00
Pium	R\$ 53,00
Praia de Cotovelo	R\$ 55,00
Praia de Pirangi	R\$ 66,00
Praia de Búzios	R\$ 74,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 14 de maio de 2010.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

Protocolo Único			
Prefeitura Municipal de Parnamirim			
Nº Protocolo	Processo Nº	Ano	Documento
143560		2010	OUTROS 5.571
Origem:	GABINETE CIVIL		Data
Interessado	GP / DECRETO Nº 5.571/2010		5/18/terça-
Assunto	ENCAMINHAMENTO		URGENTE
Complementar	DECRETO Nº 5.571		